

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."**



**DORNELLAS
& ASSOCIADOS**



ALEX PIMENTEL BERBERT, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/76, empresário, CPF no. 032.803.376-66, CI. no. M-7.622.054 SSP/MG, e ANDREIA LOPES DE FARIA, brasileira, solteira, nascida em 09/02/78, empresária, CPF no. 035.124.836-66, CI. no. M-8.047.770 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na Rua Sargento Cunha, no. 250 - Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG - CEP 36047-010; **declarando sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; RESOLVEM**, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA." constitui-se neste ato, com sede na Rua Sargento Cunha, no. 250 - Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG - CEP 36047-010, por prazo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer época em qualquer local do território nacional;

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado no ato da assinatura deste instrumento, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente do País, e o restante R\$ 3.000,00 (três mil reais) em móveis e equipamentos distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

O sócio ALEX PIMENTEL BERBERT integraliza R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) em moeda corrente e R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) nos seguintes equipamentos: um computador DPC AMD Duron 800 mhz, coder, drive 1.44, HD 30 GB, Gabinete ATX, Monitor 15 Samsung, 128 MB, M Board M810 c/som, vídeo e fax, Mouse PS2, Teclado P52, Drive 60x, cx. Som amplificada peq., estabilizador SMS 1.05, Impressora Apollo P1200, conf N.F. avulsa no. 006703, de 01/08/2003;

A sócia ANDREIA LOPES DE FARIA integraliza R\$ 601,50 (seiscentos e um reais e cinquenta centavos) em moeda corrente e R\$ 1.398,50 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) nos seguintes bens:

Andreia *Alex*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Documento registrado ante o nº 4800 no livro de 31 folhas 767
à que certifico

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2003

Assinatura *Marcelo*

Av. Rio Branco, 2288 - sala 705
Fone: (32)215-4972 - 216-4557
Fax: (32)215-0694 - CEP:36016-310
Juiz de Fora - Minas Gerais
E-Mail: dorncont@zaz.com.br



DORLAND



Uma mesa super-rock cor cinza, marca Mobicon (NF 003898, no valor de R\$ 75,00), um estabilizador 1KVA (NF 001887, no valor de R\$ 31,00), Um computador composto de CD-Rom 50X, Drive 3.5M, Monitor JX7590 15, Placa de Circuito Impresso p/bens de informática mod. 598, mouse WS, Gabinete Mini Torre, Teclado, Speaker 100W, Memória DIMM 64 MB/168VIAS SDRAM 100 MHZ, Proc. AMD K6/2 500 MHZ, Hard Disk 10 GB (NF 021937, no valor de R\$ 1.292,50).

ALEX PIMENTEL BERBERT.....	2.000 cotas - R\$ 2.000,00
ANDREIA LOPES DE FARIA.....	2.000 cotas - R\$ 2.000,00
	4.000 cotas - R\$ 4.000,00

O objetivo social será a prestação de serviços de processamento de dados, compreendendo: serviços de preparação, entrada de dados e digitação.

Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo que os **lucros ou perdas apurados terão o destino que os sócios deliberarem** (arts. 1065 e 1007, CC/2002);

A administração, o uso da denominação social e as representações ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicial caberão a ambos os sócios, com poderes e atribuições de gerência, e que no interesse social assinarão pela mesma, junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, inclusive perante estabelecimentos bancários, podendo firmar quaisquer documentos, excetuando-se os de favor, podendo ainda outorgar procurações com poderes "ad negotia" e "ad judicia".

Area A

4600 no livro de 1ª folha 252
 O que certifico
 Juiz de Fora, 12 de agosto de 1907

References

Av. Rio Branco, 2288 - sala 705
Fone: (32)215-4972 - 216-4557
Fax: (32)215-0694 - CEP:36016-310
Juiz de Fora - Minas Gerais
E-Mail: dommont@uax.com.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."**



**DORNELLAS
& ASSOCIADOS**



SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E RETIRADAS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A título de pró-labore, ambos os sócios terão retiradas estipuladas mensalmente, conforme situação econômico-financeira da Empresa e legislação vigente:

SÉTIMA - DOS DIREITOS E HAVERES:

As cotas da sociedade são indivisíveis e entre os sócios livremente transferíveis, estes, porém só poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros em parte ou na totalidade, mediante o consentimento dos demais, ressalvada a preferência destes em igualdade de condições.

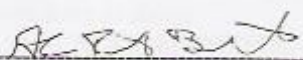
Em caso de falecimento de um dos sócios, não se dissolverá a sociedade. Os herdeiros ou sucessores do "de cujus" exercerão direito às cotas, através de um dos co-proprietários, devidamente credenciado pelos demais, por escrito, para tal finalidade.

OTTAVA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Juiz de Fora para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento e no que ele for omissivo.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2003.

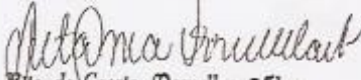

ALEX PIMENTEL BERBERT


ANDREIA LOPES DE FARIA

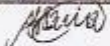
TESTEMUNHAS:


MARCUS VINICIUS DORNELLAS ALVES
C.I.: M - 5.115.326 SSP/MG


ANDRÉ LUIS DORNELLAS ALVES
C.I.: M8 - 133.098 SSP/MG


Rita de Cassia Dornellas Alves
Advogada - OABMG 55.561

Av. Rio Branco, 2288 - sala 705
Fone: (32)215-4972 - 216-4557
Fax: (32)215-0694 - CEP: 36016-310
Juiz de Fora - Minas Gerais
E-Mail: dormcont@saz.com.br


Selo de Identificação
 Nº 305 — CENTRO
 INZ DE FORDA — NIMAS GÊRANG
 AUS 74676

REGISTRO CIVIL DAS FOLHAS JUBILADAS
INSCRIÇÃO REGISTRADA HOJE SOB O NÚMERO
4806 NO LIVRO AT AS FOLHAS 767
O QUE CERTIFICA
JULIO DE SOUZA, 19 DE AGOSTO DE 2003

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



ALEX PIMENTEL BERBERT, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 032.803.376-66, CI. no. M-7.622.054 SSP/MG, ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF no. 035.124.836-66, CI. no. M-8.047.770 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na Estrada Fazenda Vista Alegre, Condomínio Enseada, Gleba 22 -B, Gramma, Juiz de Fora/MG - CEP 36048-001, EDUARDO PAGANI JULIO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 998.572.866-15, CI no. M-6.676.141 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. José Cesário, no. 45/2304, Bairro Passos, Juiz de Fora/MG, CEP 36025-330 e MARCOS TEIXEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/09/1977, empresário, CPF no. 006.607.816-46, CI no. M-8.035.818 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jovino Ribeiro, no. 33/403 - Bairro Bauru, Juiz de Fora/MG, CEP 36050-no. 1095/303, únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade Ltda. "INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", CNPJ sob o nº 05.879.793/0001-84, registrada sob o no. 4800, no livro A-6 às fls. 269, no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Dra. Lucy de Figueiredo Hargreaves, em 19/08/2003 e última alteração registrada em 09/01/2017, averbadas na PAG 188, Livro 173-A, Reg. Nº 4800, Av; nº 16; RESOLVEM, pelo presente instrumento particular, alterar a referida sociedade, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL:

O sócio MARCOS TEIXEIRA PEREIRA cede e transfere o total de suas 200 (duzentas) cotas, no valor de R\$ 200,00 ao sócio ALEX PIMENTEL BERBERT, dando plena e total quitação para nada mais reclamar no presente ou futuro.

O sócio EDUARDO PAGANI JULIO cede e transfere o total de suas 200 (duzentas) cotas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a sócia ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT, dando plena e total quitação para nada mais reclamar no presente ou futuro.

O capital social que é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT	2.200 cotas - R\$ 2.200,00
ALEX PIMENTEL BERBERT	1.800 cotas - R\$ 1.800,00
	4.000 cotas - R\$ 4.000,00

Em decorrência da alteração introduzida pelo presente instrumento, os sócios resolvem dar nova redação e consolidar o contrato social que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

A sociedade gira sob a denominação "INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", com sede na Estrada Fazenda Vista Alegre, Condomínio Enseada, Gleba 22-B, Gramma, Juiz de Fora, Minas Gerais - CEP 36048-001; por prazo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer época, em qualquer local do território nacional, tendo iniciado suas atividades em 19/08/2003.

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT	2.000 cotas - R\$ 2.000,00
ALEX PIMENTEL BERBERT	1.600 cotas - R\$ 1.600,00

TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social é a prestação de serviços de processamento de dados, compreendendo: serviços de preparação, entrada de dados e digitação.

QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL:

Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo que os lucros ou perdas apurados serão absorvidos ou suportados pelos sócios desproporcionalmente a participação de suas cotas. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros com base no resultado consolidado de cada mês. (arts. 1065 e 1007, CC/2002)

QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA

A administração, o uso da denominação social e as representações ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicial caberão aos sócios ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT e ALEX PIMENTEL BERBERT, com poderes e atribuições de administradores e que no interesse social assinarão pela mesma, junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, inclusive perante

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halford 881-882 - Jd. Santa Helena - Juiz de Fora - MG

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



Estabelecimentos bancários, podendo firmar quaisquer documentos, excetuando-se os de favor, podendo ainda outorgar procurações com poderes "ad negotia" e "ad judicia". Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 997, VI. 1015, 1064, CC/2002);

SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E RETIRADAS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A título de pró-labore, ambos os sócios terão retiradas estipuladas mensalmente, conforme situação econômico-financeira da Empresa e legislação vigente. (art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002);

SÉTIMA - DOS DIREITOS E HAVERES:

As cotas da sociedade são indivisíveis e entre os sócios livremente transferíveis, estes, porém só poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros em parte ou na totalidade, mediante o consentimento dos demais, ressalvada a preferência destes em igualdade de condições.

Em caso de falecimento de um dos sócios, não se dissolverá a sociedade. Os herdeiros ou sucessores do "de cujus" exercerão direito às cotas, através de um dos co-proprietários, devidamente credenciado pelos demais, por escrito, para tal finalidade.

OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Juiz de Fora para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento e no que ele for omissivo.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



ORMANDO
MAIA

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2019.

ORMANDO
MAIA

ALEX PIMENTEL BERBERT

ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT

ORMANDO
MAIA

EDUARDO PAGANI JULIO

MARCOS TEIXEIRA PEREIRA

ORMANDO
MAIA

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M^{te} da Conceição C. Gonçalves
Rua 7/8/906, 8814/1.000 - 1.000 - Foz de Iguaçu

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS DORNELLAS ALVES
C.I.: M - 5.115.326 SSP/MG

ANDRÉ LUIS DORNELLAS ALVES
C.I.: 123.946 - OAB/MG

TABELIONÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO JUIZ DE FORA - MG

conheço e(s) firma(s) por Semelhança. ALEX PIMENTEL BERBERT, ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT. Testo. _____

VAL 10,00 IF 3,30 RABATE 0,60 TOTAL 14,44

Juiz de Fora - MG, 01/02/2019 - 15:14

FERNANDO DE ANDRADE MAIA - TABELIÃO SUBSTITUTO

LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO A. DE ARAUJO

CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MACEDO

JULIANA C. CAMPOS - ESCRIVENTE PÚBLICO

TABELIONÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO JUIZ DE FORA - MG

conheço e(s) firma(s) por Semelhança. EDUARDO PAGANI JULIO, MARCOS TEIXEIRA PEREIRA. Testo. _____

VAL 10,00 IF 3,30 RABATE 0,60 TOTAL 14,44

Juiz de Fora - MG, 01/02/2019 - 15:14

FERNANDO DE ANDRADE MAIA - TABELIÃO SUBSTITUTO

LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO A. DE ARAUJO

CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MACEDO

JULIANA C. CAMPOS - ESCRIVENTE PÚBLICO

